
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 078, DE 29 DE MARÇO DE 2.017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o servidor ANDRÉ LUIZ CORREIA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE, símbolo DAS 6, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Março de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 29 de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D34E5DF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 31/03/2017. Edição 1819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>